



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 119/2004.

EMENTA: Concede “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003268/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 10 de janeiro de 2004, a Docente YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003268/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =